



Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2016.

Comunicação nº 390/2016 - TJD/RJ

**EDITAL DE CITAÇÃO – 4ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - Nº
03/2016 - TJD/RJ**

De ordem do Auditor Presidente da **4ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL**

- **CDR** – Dr. Marcello Cavanellas Zorzenon e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, a partir das **15h DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2016**, face às denúncias da douta Procuradoria:

ATLETAS

Rodrigo Siqueira Ferreira de Barros	Serrano FC	Art. 250 CBJD
Caio Roberto Quirino dos Santos	Duque de Caxias FC	Art. 254 CBJD
Hans Santos Freitas	Fluminense FC	Art. 250 CBJD
Marlon dos Santos Mendel	AD Itaborai	Art. 254 CBJD
Vinicius Claro Peixoto Rodrigues Anjos	Nova Iguaçu FC	Art. 250 CBJD
Miguel de Almeida Barcelos	América FC	Art. 250 CBJD
José Igor Alves Correa	SE Rio das Pedras	Art. 254-A CBJD
João Paulo da Silva Santana	Boavista SC	Art. 254-A CBJD



ASSOCIAÇÃO

São Gonçalo FC – jogo: São Gonçalo FC x Serrano FC – Campeonato Estadual – série C - profissional – 18/09/2016 – incurso no art. 191 III do CBJD e no art. 20 “a” do RGC.

AD Itaboraí – jogo: Fluminense FC x AD Itaboraí – Torneio OPG – sub 20 – 17/09/2016

PROCURADOR

Dr. Afrânio dos Santos Junior

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a **SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO QUE OCORRERÁ ÀS 16h DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2016**, no endereço citado acima.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2016.

Marcia Cristina P. Pereira
Secretária Adjunta TJD/RJ